

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 6/2016**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Administração - CA, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Airton Vicente Pereira (suplente), Amaury dos Martyres, Antonio José Camargo (suplente), Antonio Marcos Maia, Ariangelo Hauer Dias, Emerson Martins Hilgemberg, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gabriel Andrade Schleder (suplente), Jeverson Machado do Nascimento (suplente), Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcelo Bilobrovec, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Marilisa do Rocio Oliveira, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes, Paulo Vitor Farago (suplente), Robson Laverdi, Silviane Buss Tupich, Valquiria Nanuncio Chochel (suplente) e Vicente Paulo Hajaki Ribas; Contando ainda com a presença dos servidores Dierone César Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, Joani Alves Ferreira, João Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo para apreciarem a seguinte ordem do dia:

1 - Ciência e aprovação da Ata CA nº 10/2015 referente a reunião realizada no dia 09.11.2015; **2** - Processo nº **20.692/2015**. Interessado: Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais "Wallace Thadeu de Mello e Silva - HURCG. Assunto: Homologação da assinatura do Comodato de equipamento de hemodiálise com osmose reversa entre a

26 Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.
27 Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **3** - Processo nº **17.301/2014**. Interessada:
28 Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao
29 Convênio nº 711/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual
30 de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de
31 28 de fevereiro de 2017. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **4** -
32 Processo nº **13.489/2014**. Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto:
33 Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 231/2014, celebrado
34 entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
35 prorrogação da vigência do referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018.
36 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **5** - Processo nº **13.490/2014**.
37 Interessada: Seção de Apoio a Convênios/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura
38 do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 230/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e
39 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação da vigência do
40 referido Convênio até a data de 28 de fevereiro de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana
41 Postiglione Mansani; **6** - Processo nº **03.455/2016**. Interessada: Chefe de Gabinete da
42 Reitoria – UEPG. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio, celebrado entre a
43 Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Associação de Proteção Materno Infantil -
44 APMI, visando a realização de atividades acadêmicas curriculares por parte de alunos e
45 professores dos Cursos de Graduação da área da saúde e correlatas da UEPG, junto a
46 APMI, sob a coordenação do professor Ricardo Zanetti Gomes. Relatora: Conselheira
47 Fabiana Postiglione Mansani; **7** - Processo nº **08.713/2014**. Interessada: Secretaria de
48 Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da
49 assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/14 - SETI/UGF, celebrado entre a
50 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual

51 de Ponta Grossa, visando a alteração da vigência do referido Convênio até a data de
52 05 de maio de 2018. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **8** - Processo
53 nº **09.545/2015**. Interessada: Procuradoria Jurídica - PROJUR. Assunto: Minuta da
54 Resolução CA que estabelece normas gerais para a celebração de convênios com a
55 Fundação de Apoio no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.
56 Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **9** - Processo nº **05.315/2016**. Interessado:
57 Dionisio Burak. Assunto: Autorização para inclusão no Programa de Pesquisador Sênior
58 junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado/Doutorado em
59 Educação, da UEPG. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **10** - Processo nº
60 **05.521/2016**. Interessada: Biblioteca Central Professor Faris Michael - BICEN. Assunto:
61 Aprovação da assinatura do Convênio nº 02/2016, a ser firmado entre a Universidade
62 Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,
63 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o
64 desenvolvimento do Plano Integrado de Atendimento a Comunidade Universitária e
65 Comunidade em Geral entre a FAUEPG e a Biblioteca Central Professor Faris Michael -
66 BICEN da UEPG, na prestação de serviços à comunidade universitária e comunidade em
67 geral, com apoio e gestão administrativa da FAUEPG. Relator: Conselheiro Amaury dos
68 Martyres; **11** - Processo nº **06.428/2015** (retirado de pauta na reunião do dia
69 09.05.2016). Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto:
70 Regimento Interno da Fazenda Escola "Capão da Onça". Relator: Conselheiro Ariangelo
71 Hauer Dias; **12** - Processo nº **06.929/2016**. Interessada: Agência de Inovação e
72 Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de patente nº 04/2016, quanto ao
73 interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e respectiva
74 participação relativa na titularidade do invento "Dispositivo sensor eletrônico para
75 medição de perímetro de árvore". Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **13** -

76 Processo nº **07.000/2016**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual
77 - AGIPI. Assunto: Pedido de patente nº 05/2016, quanto ao interesse institucional na
78 proteção dos direitos da propriedade industrial e respectiva participação relativa na
79 titularidade do invento “Processo de produção de cerveja com propriedades funcionais,
80 utilizando casca de arroz pigmentado”. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **14** -
81 Processo nº **05.544/2016**. Interessado: Oscar Edgardo Navarro Escobar. Assunto:
82 Prorrogação do afastamento integral das respectivas atividades para concluir Curso de
83 Doutorado em Estudos Contemporâneos, na Universidade de Coimbra, Portugal, para
84 período além do permitido pela RESUNIV nº 35/2008. Relator: Conselheiro Luis
85 Fernando Cerri; **15** - Processo nº **09.709/2013**. Interessado: Departamento de
86 Fitotecnia e Fitossanidade. Assunto: Reajuste dos valores cobrados para a prestação de
87 serviços de análise de ensaios e eficiência agrônômica de produtos agroquímicos,
88 efetuados pelo Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade desta Universidade.
89 Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **16** - Processo nº **02.154/2016**.
90 Interessado: Ivo Mottin Demiate. Assunto: Relatório Final das atividades desenvolvidas
91 durante afastamento para realizar Estágio Pós-Doutoral nos laboratórios do
92 Department of Food Science and Human Nutrition da Iowa State University, no
93 período de 05 de março de 2015 a 20 de janeiro de 2016. Relatora: Conselheira Maria
94 Salete Marcon Gomes Vaz; **17** - Processo nº **16.979/2015** (pedido de vistas pelo Cons.
95 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha). Interessado: Setor de Ciências Humanas, Letras e
96 Artes - SECIHLA. Assunto: Proposta de extinção do Departamento de Métodos e
97 Técnicas de Ensino - DEMET e a transferência de lotação de professores e disciplinas.
98 Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **18** - Processo nº **02.030/2016**. Interessada:
99 Thaísa de Andrade Jamoussi. Assunto: Solicitação de uma Licença Sabática no período
100 de 1º de outubro de 2016 a 31 de março de 2017. Relator: Conselheiro Luis Fernando

101 Cerri; **19** - Processo nº **02.800/2016**. Interessada: Lorena Ramos Correia Cardoso.
102 Assunto: Concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares,
103 pelo período de dois (2) anos. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha. A
104 Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes, e depois de constatada a
105 existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta
106 data, colocando em discussão a Ata CA sob número 10/2015 referente reunião realizada
107 no dia nove de novembro de dois mil e quinze, nada a opor, obteve aprovação por
108 unanimidade; seguidamente, procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na
109 pauta respectiva, para pronunciamentos de destaque; quando houve menção aos itens
110 seguintes: a) Processo nº **09.545/2015**, pelo Conselheiro relator Amaury dos Martyres; b)
111 Processo nº **05.521/2016**, pelo Conselheiro Robson Laverdi; c) Processo nº **06.428/2015**,
112 pelo Conselheiro relator Ariangelo Hauer Dias; d) Processo nº **05.544/2016**, pelo
113 Conselheiro relator Luis Fernando Cerri; e) Processo nº **16.979/2015** e f) Processo nº
114 **02.800/2016**, ambos pelo Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha. Sem outros
115 destaques e manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram
116 aprovados, todos por unanimidade. Dado início à discussão dos Processos em destaque,
117 a Presidência deixou a palavra com o Conselheiro Amaury dos Martyres para
118 manifestação a respeito do PROCESSO Nº 09.545/2015, objeto de seu destaque,
119 referente à Minuta da Resolução CA que estabelece normas gerais para a celebração de
120 convênios com a Fundação de Apoio no âmbito da Universidade Estadual de Ponta
121 Grossa - UEPG. O Conselheiro relator solicitou ao Chefe da Procuradoria Jurídica -
122 PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda que fizesse os esclarecimentos
123 pertinentes. O Chefe da PROJUR objetivou que a minuta traria as diretrizes legais no
124 que diz respeito à formulação de convênios e que poderia ser adotada pelos
125 interessados; relatou que houve mudanças legais no percurso da minuta, no que

126 concerne a ciência e tecnologia, bem como, alterações na lei de licitações e contratos
127 administrativos, justificando o pedido da retirada de pauta para adequações. Não
128 ocorrendo manifestação em contrário, o Plenário acatou por unanimidade a retirada de
129 pauta do processo em referência. Com a palavra, o Conselheiro Airtton Vicente Pereira, a
130 pedido do Conselheiro Robson Laverdi, se manifestou a respeito do PROCESSO Nº
131 05.521/2016, referente à aprovação da assinatura do Convênio nº 02/2016 a ser
132 celebrado entre a UEPG e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,
133 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, visando o
134 desenvolvimento do Plano Integrado de Atendimento a Comunidade Universitária e
135 Comunidade em Geral entre a FAUEPG e a Biblioteca Central Professor Faris Michael -
136 BICEN da UEPG, na prestação de serviços à comunidade universitária e comunidade em
137 geral, com apoio e gestão administrativa da FAUEPG, sob a coordenação da Diretora
138 da BICEN, servidora Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, questionando quais as
139 motivações da celebração do convênio e sugerindo a retirada de pauta para
140 adequações pertinentes à nova resolução de normas gerais para a celebração de
141 convênios com a Fundação de Apoio. Em discussão, a Conselheira Maria Lúcia Cazarin
142 Beserra Madruga esclareceu que a BICEN, como órgão suplementar, teria o direito de
143 celebrar convênios, além do mais, a Biblioteca teria a necessidade de solucionar questões
144 diárias, tais como restaurações de livros ou compra de material para pequenos consertos,
145 utilizando o valor arrecadado das multas; passou a palavra para o Conselheiro Jeverson
146 Machado do Nascimento que reforçou a importância deste convênio para o cotidiano
147 da BICEN, no sentido de gerenciar o valor recebido no balcão. O Chefe da PROJUR
148 professor João Irineu de Resende Miranda reiterou da mesma forma que o item anterior,
149 a retirada de pauta para adequações, de acordo com a nova minuta. Não ocorrendo
150 óbice, o Plenário acatou por unanimidade a retirada de pauta do processo referido. Na

151 sequência, o Senhor Presidente deixou a palavra com o Conselheiro relator Ariangelo
152 Hauer Dias para manifestação acerca do PROCESSO Nº 06.428/2015, que trata do
153 Regimento Interno da Fazenda Escola “Capão da Onça” - FESCON, retirado de pauta
154 na reunião do dia nove de maio passado, em virtude do contido no Art. 3º, sendo
155 alterado durante a tramitação, por sugestão de parecer jurídico, uma vez que da forma
156 colocada, o Conselho de Administração, como órgão deliberativo, figuraria como um
157 órgão não superior, e sim, inferior dentro da escala hierárquica da FESCON; evidenciou
158 a nova redação, desta forma colocada: *“Para fins de cumprimento das deliberações*
159 *emanadas do Conselho de Administração - CA e demais atividades internas, a FESCON*
160 *contará com órgão executivo, constituído pelos seguintes membros: - Administrador da*
161 *FESCON; - Coordenador de Agricultura, e - Coordenador de Produção Animal”*; relatou
162 que a proposição atenderia os anseios, clarificando que o CA deliberaria e a execução
163 caberia aos membros do órgão executivo da FESCON. Matéria esclarecida, colocada em
164 votação, recebeu aprovação por unanimidade. Na continuação, o Senhor Presidente
165 passou a palavra ao Conselheiro relator Luis Fernando Cerri para que se manifestasse
166 sobre o PROCESSO Nº 05.544/2016, referente a mais uma prorrogação do afastamento
167 integral das respectivas atividades ao professor Oscar Edgardo Navarro Escobar, para
168 conclusão do curso de Doutorado em Estudos Contemporâneos, na Universidade de
169 Coimbra, Portugal; em sua alocução esclareceu que o referido professor obteve todo o
170 prazo regular, incluindo a prorrogação excepcional para a conclusão do doutorado, de
171 acordo com a legislação pertinente; relatou que em todas as instâncias cabíveis, o
172 pedido foi negado, considerando que não encontraria sustentação; ponderou que a
173 solicitação atual baseia-se na anterior, visto que o objetivo daquela prorrogação não
174 fora concretizado, alegando que a Universidade de Coimbra teria um calendário
175 acadêmico próprio, não o permitindo defender sua tese a qualquer tempo, sendo

176 possível somente no segundo semestre de dois mil e dezesseis; encaminhou o protocolado
177 negativo e pela aplicação do previsto em regulamento interno pela devolução de
178 valores. A Presidência colocou em votação a matéria e havendo concordância dos
179 demais Conselheiros, o processo foi declarado aprovado por unanimidade. Na
180 continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Luiz Alexandre
181 Gonçalves Cunha para que se manifestasse sobre o PROCESSO Nº 02.800/2016
182 referente à concessão de licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, à
183 professora Lorena Ramos Correia Cardoso, protocolado este retirado de pauta na última
184 reunião do dia nove de maio passado pela Conselheira Silviane Buss Tupich para
185 averiguações junto à docente interessada, as quais foram sanadas, havendo
186 confirmação da licença para trato de assuntos particulares. O Senhor Presidente colocou
187 a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Havendo inversão na pauta,
188 o item 17, PROCESSO Nº 16.979/2015 referente à proposta de extinção do Departamento
189 de Métodos e Técnicas de Ensino - DEMET, afeto ao Setor de Ciências Humanas, Letras e
190 Artes - SECIHILA e a transferência de lotação de professores e disciplinas para os
191 departamentos de referência das disciplinas de estágio, com pedido de vistas ao
192 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, ficou transferido para a continuação desta
193 reunião a partir das quatorze horas, devido compromisso da Presidência; anterior à
194 suspensão, a Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli solicitou à Secretaria
195 Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON, o encaminhamento do parecer de vistas
196 para análise deste CA. A Presidência abriu espaço à palavra livre para a tratativa dos
197 professores colaboradores, quando o Conselheiro Robson Laverdi solicitando a palavra,
198 discorreu sobre o tema e que os processos, reivindicando a inclusão no regime de tempo
199 integral e dedicação exclusiva - TIDE, estariam retidos na Pró-Reitoria de Assuntos
200 Administrativos - PROAD; solicitou esclarecimentos e cedeu aparte para a professora

201 Cíntia Xavier, lotada no Departamento de Jornalismo. A referida professora agradeceu
202 a oportunidade e relatou que os pedidos do Curso de Jornalismo tramitaram a tempo
203 de serem apreciados por este CA, no entanto não estariam pautados, gerando
204 estranheza, visto que após a contratação o prazo exigido para a inclusão no TIDE
205 estaria expirando; observou que seriam vinte (20) solicitações, destas, seis (6) do Curso
206 de Jornalismo, justificando que os professores participariam da extensão e de grupos de
207 pesquisa, inviabilizando parte das atividades sem o atendimento do direito da inclusão
208 no TIDE; finalizou reforçando a problemática do curso. O Senhor Presidente informou
209 que os processos estariam estancados na Coordenadoria de Orçamento e Programação
210 - COP, evitando o dissabor da negativa, porque certamente os processos teriam parecer
211 desfavorável por não ser possível a alocação de recursos orçamentários e financeiros
212 para qualquer questão relativa à folha de pagamento; mencionou que a Reitoria
213 através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, da
214 liderança do Governo, estaria reivindicando os recursos orçamentários e financeiros que
215 foram suprimidos quando da aprovação do orçamento no ano passado, na tentativa
216 política para solucionar esta questão técnica; especificou que não haveria condições dos
217 processos serem levados adiante, sem que a PROAD ateste a existência de previsão
218 orçamentária, incorrendo em impedimento previsto na lei de responsabilidade fiscal;
219 pediu a compreensão de todos, considerando o trabalho conjunto a ser executado;
220 esclareceu que esta questão foi tratada diretamente com os diretores de setor e com as
221 chefias departamentais; justificou que os processos não estariam parados todos ao
222 mesmo tempo e que a solicitação do professor efetivo, previsto em lei, foi liberado,
223 considerando que os colaboradores teriam o direito de fazer a solicitação, no entanto a
224 concessão dependeria das condições legais para o atendimento, não constituindo direito
225 líquido e certo. O Conselheiro Robson Laverdi contestou a explanação, argumentando

226 que a Universidade teria que assumir que estaria sem autonomia financeira sobre o seu
227 funcionamento; declarou não compreender o tratamento desigual, em relação a
228 solicitação do TIDE de professor efetivo para um colaborador que contribui da mesma
229 maneira para os cursos da UEPG; pontuou que os processos precisariam ser avaliados e
230 votados neste Conselho, não cabendo a prerrogativa da retenção, evidenciando uma
231 posição clara e respeitosa aos colaboradores. O Senhor Presidente declarou que a
232 Administração avaliaria e daria um panorama a respeito, até porque não haveria uma
233 definição quando negado pelo financeiro, se deveria vir ao CA, constituindo em ato
234 próprio da administração, sendo possível recorrer; finalizou fundamentando a busca de
235 uma análise jurídica. Na sequência, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
236 questionou se os novos testes seletivos seriam barrados e, se teria prazo para que os
237 professores aguardem a definição do TIDE. A Presidência respondeu que no momento a
238 UEPG não teria como ampliar seu quadro e que estaria trabalhando com substituições;
239 defendeu a importância dos professores colaboradores para o crescimento da Instituição,
240 sem diminuir ou restringir o trabalho, tratando-se de questão técnica por conta do
241 orçamento aprovado no ano passado; continuou defendendo a postura da Reitoria,
242 embora existissem opiniões divergentes. O Conselheiro Robson Laverdi contrapôs
243 opinando não ser apenas questão técnica, evidenciando uma decisão política do
244 Governo do Estado; discordou do posicionamento, pois se meramente técnico, tiraria a
245 força das reivindicações trazidas e amparadas nos direitos dos colaboradores; solicitou o
246 acesso aos processos para análise. A Presidência ponderou a solicitação, ficando para
247 uma análise jurídica; declarou suspensa esta reunião, com retorno às quatorze horas.
248 Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente cedeu à palavra a professora Maria Lúcia
249 Becker, lotada no Departamento de Jornalismo, para continuação do tema dos
250 professores colaboradores. A referida professora procedeu leitura do documento

251 aprovado pelo Colegiado de Curso e pelo Departamento de Jornalismo, endereçado a
252 este CA, conforme segue transcrito: *“O Colegiado de Curso de Jornalismo e o*
253 *Departamento de Jornalismo preocupados com a sequência de trabalhos de*
254 *implantação do seu novo currículo e com a continuidade dos projetos junto à*
255 *comunidade, vem pelo presente solicitar urgência na análise e deliberação deste*
256 *Conselho quanto à concessão do Regime de Dedicação Exclusiva – TIDE para Professores*
257 *Colaboradores conforme as razões a seguir: O Departamento de Jornalismo conta com 18*
258 *professores, sendo 10 do quadro de carreira e 08 colaboradores. No momento, destes 08,*
259 *06 aguardam decisão sobre o pedido de TIDE. Aos Professores do Quadro de Carreira se*
260 *impõe a necessidade de dividir sua carga horária entre a Graduação e as atividades do*
261 *Programa de Mestrado em Jornalismo que se aproxima da primeira avaliação por parte*
262 *da CAPES. O Curso de Bacharelado em Jornalismo se encontra em 2016 no segundo ano*
263 *de implantação de um Projeto Pedagógico que, por orientação das novas Diretrizes*
264 *Curriculares para Jornalismo estabelecidas pelo Ministério da Educação, reorganiza*
265 *completamente sua estrutura e funcionamento, em especial no que diz respeito às*
266 *disciplinas práticas e atividades laboratoriais, o que tem exigido uma carga sem*
267 *precedentes de atenção e dedicação por parte do Corpo Docente do Curso. Dada e*
268 *especificidade da formação profissional em Jornalismo, há consenso no Curso quanto à*
269 *necessidade intrínseca e imprescindível de convergência entre o ensino, pesquisa e*
270 *extensão, o que significa incluir na rotina de trabalho de todos os docentes a*
271 *implementação e gestão tanto de grupos de pesquisa como de projetos e programas de*
272 *extensão aos quais os novos professores colaboradores já estão integrados desde a sua*
273 *contratação. O grupo de novos colaboradores constituem não apenas um terço do*
274 *quadro docente do curso, mas o terço fundamental para uma implantação*
275 *minimamente satisfatória do novo projeto pedagógico e para manutenção e melhoria*

276 *dos trabalhos junto a diversos Setores da população de Ponta Grossa com quem o Curso*
277 *de Jornalismo e a UEPG, no seu conjunto, mantém um compromisso já histórico de fazer*
278 *a sua parte na promoção da cidadania. É, pois, diante desse quadro que, cientes da*
279 *compreensão de Vossa Senhoria, pedimos providências urgentes em atender as*
280 *demandas do Curso de Jornalismo ”. O Senhor Presidente agradeceu e passou a palavra*
281 *ao Conselheiro Robson Laverdi que mais uma vez solicitou os processos para serem*
282 *apreciados e votados. Retomando a palavra, a Presidência enfatizou que o assunto*
283 *seria tratado com brevidade; prosseguiu com o item 17 da pauta, solicitando a*
284 *intervenção do Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha para relato de vistas do*
285 *PROCESSO Nº 16.979/2015 referente à proposta de extinção do Departamento de*
286 *Métodos e Técnicas de Ensino - DEMET, afeto ao Setor de Ciências Humanas, Letras e*
287 *Artes - SECIHILA e a transferência de lotação de professores e disciplinas para os*
288 *departamentos de referência das disciplinas de estágio. O supranominado Conselheiro*
289 *procedeu leitura de seu parecer relativo ao pedido de vistas, transcrito a seguir: “O*
290 *processo nº 16.979/2015, de 15/10/2015, que tem como interessado o SECIHILA, e trata da*
291 *“extinção do DEMET e a transferência de lotação de seus professores e disciplinas” é*
292 *bastante complexo e nos fornece elementos diversos e importantes para pensarmos*
293 *como se deve ou não encaminhar propostas de mudanças institucionais na UEPG. No*
294 *entanto, optamos, neste pedido de vista, em tratar apenas daqueles aspectos que*
295 *tornam o SEXATAS um dos interessados diretos nos desdobramentos desse processo.*
296 *Primeiro, porque dos quatro departamentos que receberão os impactos da extinção,*
297 *três são ligados ao SEXATAS: Física, Química e Matemática. Segundo, porque o processo*
298 *14035/2015, de 08/09/2015, no qual o DEMET solicita “a transferência do DEMET do*
299 *SECIHILA para o SEXATAS com alteração de denominação”, é citado várias vezes no*
300 *processo nº 16979/2015, parecendo, inclusive, que a solicitação de transferência teria*

301 *precipitado a proposta de extinção. No que se refere ao primeiro ponto, identificamos*
302 *uma grave "arbitrariedade institucional" caso a decisão de "extinção do DEMET e a*
303 *transferência de lotação de seus professores e disciplinas" seja aprovada sem que a*
304 *proposta possa ser discutida nos departamentos para os quais serão transferidos os*
305 *professores e disciplinas correspondentes, desconsiderando em princípio a Portaria R. nº*
306 *468, de 20/12/2011, que trata das Normas Gerais para mudanças e adequações*
307 *curriculares, que determina a consulta, em situações até mais simples do que as previstas*
308 *no processo nº 16979/2015, aos departamentos e setores envolvidos. Nesse caso, também*
309 *constatamos uma falta de isonomia grave em relação ao que aconteceu em relação às*
310 *nove outras licenciaturas nas quais as mudanças se deram de acordo com o "espírito" da*
311 *Portaria R. nº 468/2011, que não é a mesma forma de encaminhamento que se propõe*
312 *com este processo sob exame do CA e do qual pedimos vista. No que se refere ao*
313 *segundo ponto, é verdade que o Setor de Ciências Exatas e Naturais já se debruçou*
314 *sobre a possibilidade de transferência do DEMET para o SEXATAS, mudando-se à*
315 *denominação para Departamento de Ensino de Ciências Exatas e Naturais e*
316 *Corporeidade - DECENC, manifestando-se desfavorável a solicitação, por um conjunto*
317 *de argumentos já relatados no nosso despacho de 18/12/2015, no processo nº 14035/2015,*
318 *respondendo a indagação do DEMET sobre as razões da recusa pelo SEXATAS, quando*
319 *relacionamos os seguintes argumentos: "restrições de espaço físico; falta de um projeto*
320 *bem definido da proposta de um novo departamento; falta de unidade epistemológica*
321 *na proposta, principalmente pela inclusão da questão da "corporeidade", e*
322 *manifestações de que o problema não deveria ser assumido pelo Setor, entre outros". Na*
323 *ocasião, pessoalmente, entendemos a proposta não como desinteresse do grupo de*
324 *professores em permanecer no SECIHLA, mas antes como o desejo de continuarem*
325 *juntos num departamento, tentando evitar justamente o que acontecerá com a*

326 *extinção, que é a dispersão de um grupo que tem uma identidade epistemológica em*
327 *torno do ensino de ciências. Na ocasião a direção setorial do SEXATAS entendeu que a*
328 *proposta recebida poderia ser apreciada pelo Colegiado Setorial porque estava de*
329 *acordo com as atribuições previstas no Art. 252, alínea "b" do Regimento Geral da UEPC,*
330 *tendo sido discutido também o encaminhamento posterior do processo, quando*
331 *propostas de enviar o processo ao SECIHLA ou aos Conselhos Superiores foram vencidas,*
332 *decidindo-se pela devolução do processo aos interessados. Entendemos que quando foi*
333 *tomada a decisão anterior, a proposta foi examinada em outras circunstâncias e não*
334 *diante de um processo específico e concreto de extinção que impõe ao SEXATAS, e a*
335 *maioria de seus departamentos, uma decisão unilateral que não deu até agora a opção*
336 *de análise e manifestação em relação ao que está sendo proposto a algumas das*
337 *instâncias envolvidas. Estranhamos que no CEPE se buscou ouvir diversos atores e órgãos*
338 *universitários envolvidos no processo, mas não se considerou em nenhum momento que*
339 *os setores e departamentos que serão os mais impactados pela proposta também fossem*
340 *consultados. Levando em conta esses argumentos, encaminhamos como proposta a ser*
341 *examinada e votada pelo CA, contra a posição do relator, o seguinte: -*
342 *Encaminhamento ao SEXATAS e SEBISA do processo nº 16979/2015, para ser examinado*
343 *formalmente, com análise e manifestação pelos departamentos envolvidos e respectivos*
344 *colegiados setoriais, com apensamento de todas as atas das reuniões ao processo nº*
345 *16979/2015. Acreditamos que esse procedimento não traria nenhum prejuízo a proposta*
346 *de extinção, muito pelo contrário, primeiro porque não constatamos urgência na*
347 *conclusão da extinção e, segundo, porque acreditamos que a proposta ganharia em*
348 *legitimidade e regularidade'. Em discussão, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani*
349 *completou que o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, citado como possível*
350 *encaminhamento, reuniu-se com o Departamento de Biologia Geral, havendo a*

351 verificação da inserção dos docentes, não haveria esta necessidade pois já estaria
352 acertado. Na sequência, o Conselheiro Robson Laverdi reportou-se a reunião passada na
353 exposição de seu voto, expressando que a delonga na decisão poderia colocar os
354 docentes em um campo de insegurança, dado que a questão do mérito estaria colocada,
355 no entanto, questionou a passagem de fato para outro setor de conhecimento,
356 justificando que a questão deveria ser esclarecida. O Conselheiro Miguel Archanjo de
357 Freitas Júnior apresentou relatório da tramitação do processo em destaque,
358 evidenciando o trâmite pelos Setores e departamentos envolvidos; destacou que no ano
359 de dois mil e quatorze, o DEMET promoveu um ciclo de estudos sobre estágio curricular
360 supervisionado, quando o processo voltou a ser discutido; mencionou que no mês de
361 agosto do ano passado, a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD executou a
362 mediação de uma conversa entre os agentes envolvidos para esclarecimentos do
363 procedimento de transferência; incluiu as discussões no Conselho de Ensino, Pesquisa e
364 Extensão - CEPE, convidados todos os envolvidos para duas (2) reuniões informais;
365 concluiu que a discussão foi ampla, talvez não consensual, sendo que todos foram
366 chamados a opinar, dentro de um regime democrático foi executado em todas as
367 instâncias possíveis; demonstrou preocupação pelo fato das reformulações nos cursos de
368 licenciatura e a indefinição afetaria os eixos epistemológicos da formação de docentes,
369 justificando a urgência na matéria. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
370 replicou que o processo analisado seria o de número 16.979, porque não haveria todos
371 estes registros anexados e desta forma, os departamentos do Setor de Ciências Exatas e
372 Naturais - SEXATAS não estariam sabendo dos procedimentos atuais; declarou que não
373 chegou ao conhecimento do Setor a discussão com o conselheiro do CEPE, considerando
374 que os departamentos envolvidos teriam que respeitar a Portaria R. nº 189/2015; revelou
375 que gostaria que tudo fosse discutido departamentalmente, inclusive posto em ata,

376 comprovando que a matéria foi levada ao conhecimento dos envolvidos; mencionou
377 que o foco seria este processo específico e que a decisão caberia ao Conselho, após seu
378 posicionamento com o parecer de vistas. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis anunciou
379 o acompanhamento com o parecer de vistas, explanando sobre a necessidade da
380 instrução no processo com a manifestação dos professores e dos departamentos
381 envolvidos de forma igualitária. Na continuidade, o Conselheiro relator Luis Fernando
382 Cerri manifestou-se no sentido de contrapor algumas bases do relato de vistas,
383 explicitando que não haveria arbitrariedade, nem irregularidade ou ilegitimidade no
384 modo em que o processo tramitou até o momento, havendo respaldo jurídico e o
385 respeito das competências regimentais institucionais; considerou intempestiva a
386 tramitação pelos departamentos, posto que não fossem instâncias compatíveis, visto que
387 haveria uma definição do CEPE; considerou não verificar urgência extremada, mas
388 também o Conselho teria que considerar que não haveria tempo a perder, refletindo
389 sobre as considerações colocadas no Parecer CEPE nº 005/2016 que demandariam
390 prazo; ponderou a proposta de vistas, como uma medida de caráter protelatório e que
391 resultaria em ausência de tempo para a transição e a manutenção da situação de
392 insegurança e instabilidade dos docentes do DEMET, aguardando o encaminhamento
393 de suas situações de vínculo departamental; explicitou que o conhecimento do processo
394 e das decisões pelos departamentos envolvidos seria pressuposto como tarefa da
395 transição, responsabilidade da Comissão Permanente das Licenciaturas - COPELIC com
396 supervisão da PROGRAD; findou as considerações e manteve o mesmo voto já expresso
397 na reunião anterior, pela extinção do DEMET. O Conselheiro Robson Laverdi expressou o
398 acompanhamento de voto com o relator da matéria, todavia explicitando o respeito
399 pela trajetória dos docentes e dos seus direitos trabalhistas. A Presidência encaminhou
400 para votação, orientando que os Conselheiros em manifestação contrária ao relator,

401 levantassem o braço, evidenciando desta maneira que a maioria acompanharia a
402 extinção do DEMET ratificando a decisão integral tomada pelo CEPE. Esgotada a pauta
403 e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias, quando houve a
404 solicitação do Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas para inserção do *Processo nº*
405 *02.729/2016*, de interesse da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, referente à
406 aprovação da implantação do Curso de Direito no *Campus* em Telêmaco Borba, da
407 UEPG; relatou que o Prefeito do município de Telêmaco Borba, oficiou a UEPG quanto
408 à viabilidade da implantação do Curso de Direito, após pesquisa realizada naquela
409 comunidade; narrou que houveram diversas reuniões, inclusive com a presença do
410 coordenador do *campus* em Telêmaco Borba; evidenciou que os departamentos do
411 Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR se manifestaram favoravelmente, fazendo algumas
412 ressalvas pertinentes ao andamento do Curso; mostrou a necessidade da contratação de
413 professores colaboradores ao longo dos anos; citou que a minuta do convênio com o
414 município estaria no processo, especificando as condições de implantação; relacionou,
415 quanto ao acervo bibliográfico que haveria a relação dos livros e a estimativa no valor
416 de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), cujo acervo ao final do convênio, seria
417 revertido à UEPG; tramitou pela PROJUR que solicitou algumas providências; justificou
418 que seria oportuna a oferta do Curso em função da demanda da região, pensando no
419 aspecto da regionalização da atuação da Universidade. A Presidência, retomando a
420 palavra, esclareceu que ao obter as aprovações necessárias, as vagas seriam ofertadas
421 para o Vestibular de Verão 2016, cujo andamento estaria em tramitação; revelou ser
422 positiva a extensão, posto que o tempo de duração de uma turma seria de cinco (5)
423 anos, considerando a experiência em União da Vitória; a respeito das adequações na
424 minuta do convênio, citou que iria ao jurídico do município, à Secretaria de Estado da
425 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e oportunamente retornaria para

426 aprovação. Posto em discussão, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior alertou
427 quanto aos alunos remanescentes, para não gerar dúvidas quanto ao último ano letivo
428 ofertado. O Senhor Presidente esclareceu que havendo necessidade, a Instituição
429 ofertaria outra turma, evidenciando o interesse público sobre o privado. O Conselheiro
430 Antonio José Camargo supôs aprimoramento da cláusula sétima devido ao período para
431 jubramento. Na sequência, o Conselheiro Robson Laverdi comentou que pela
432 complexidade do assunto, se haveria possibilidade de mantê-lo na próxima pauta. O
433 Senhor Presidente sugeriu que a deliberação poderia ocorrer *a posteriori*
434 extraordinariamente, em razão da conclusão dos trabalhos da Comissão de Concursos,
435 visando abertura de edital; esclareceu que a matéria também estaria tramitando
436 concomitantemente pelo CEPE. Na sequência, o Conselheiro Antonio José Camargo
437 manifestou-se novamente para propor a leitura do relatório final do curso ocorrido em
438 União da Vitória; comentou a respeito da finalização do mandato do prefeito de
439 Telêmaco Borba, considerando a proposta para que o município assumisse o ônus da
440 implantação. O Conselheiro relator esclareceu que a extensão do Curso de Direito no
441 *Campus* em União da Vitória, com duas (2) turmas, finalizou com êxito; explanou que a
442 obrigação seria do município em manter o convênio, utilizando a infraestrutura do
443 Curso de Administração que estaria terminando. A Presidência solicitou o
444 manutenção do protocolado em ambos os Conselhos - CA e CEPE, postergando a
445 deliberação para uma plenária em conjunto. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi
446 dado espaço à palavra livre pela Presidência. Primeiro a se manifestar, o Conselheiro
447 Luis Fernando Cerri solicitou a liberação do aplicativo Facebook, justificado o uso como
448 ferramenta em auxílio aos grupos de pesquisa. Em virtude de outras manifestações pelo
449 desbloqueio do aplicativo em questão, a Presidência cedeu a palavra ao Diretor do
450 Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI professor Dierone César Foltran Júnior para

451 esclarecimentos, o qual relatou que em aproximadamente um (1) mês houve redução
452 de consumo de *link* e a disponibilidade de rede sem fio em alguns blocos, em virtude do
453 uso através de rede 3G; dividiu estar preparando uma ferramenta para liberações
454 pontuais de *logins*, considerando que atualmente a restrição do aplicativo afetaria todas
455 as redes da UEPG; evidenciou que os docentes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas -
456 SECISA afirmaram que a rede ficou mais rápida, no entanto houve reclamação quanto
457 à rede cabeada em outros pontos; informou que em algum tempo estariam sendo
458 executadas melhorias do acesso a internet, com recursos para investimentos. Após
459 manifestações, o Senhor Presidente explicou que não cerceou o direito do uso do
460 aplicativo, e sim, através de uma decisão administrativa relativa ao tráfego de
461 informações, foi bloqueado o uso através da rede da UEPG, dando prioridade aos
462 diários de classe que os docentes deveriam preencher *online*. Na continuidade, o Diretor
463 do NTI mostrou um gráfico de demanda de acesso a internet básica, evidenciando o uso
464 antes e após o fechamento da rede para acesso ao Facebook; demonstrou que em
465 lugares específicos houve uma queda dos usuários e que em alguns horários era possível
466 acesso ao diário de classe, antes impossível; informou que o NTI estaria com uma
467 proposta de cadastramento dos usuários e com o advento da nova rede, esta com
468 característica de controle, as redes atuais deixariam de existir. A Presidência
469 complementou que o novo projeto seria baseado em geografia humana, ou seja,
470 colocar mais equipamentos onde estariam mais usuários acessando; considerou positivo
471 o NTI discutir este assunto para conhecer de fato o que acontecia; citou que dias atrás
472 houve um seminário sobre o uso de recursos midiáticos e neste ponto a Instituição
473 precisaria avançar; finalizou solicitando o desbloqueio do aplicativo das redes internas
474 para análise. O Conselheiro Robson Laverdi comemorou a decisão e por outro lado
475 tomou ciência do uso de uma internet lenta. Em seguida, o Conselheiro Luiz Alexandre

476 Gonçalves Cunha se manifestou para indagar a respeito da inclusão no regime de TIDE,
477 considerando que os recursos da folha não seriam suficientes para agregar novos
478 professores colaboradores, mantendo essa situação a UEPG incorreria no corte do TIDE
479 para os colaboradores e não implantação de promoções e ascensões. O Senhor
480 Presidente respondeu, com base na Resolução Conjunta SEAP/SEFA nº 10/2015 que
481 estabelece os procedimentos e critérios a serem adotados pelos órgãos da Administração
482 Pública, relativas às rotinas para emissão de folhas de pagamento, que atualmente não
483 haveria ligação com este decreto visto que as universidades não se enquadrariam,
484 porém, futuramente não poderiam ser previstos os eventos, na prática o que a UEPG
485 teria seria um orçamento aprovado aquém da realidade e que precisa reposição;
486 diferenciou que o TIDE passaria por uma determinação do Tribunal de Contas,
487 responsabilidade fiscal, ocasionando a questão orçamentário-financeira; concluiu com
488 uma clara definição sobre a matéria para a próxima reunião ordinária. O Conselheiro
489 Marcos Vinicius Fidelis cobrou novamente a celeridade nos trâmites do Processo nº
490 11.390/2015, proposta de alteração do Regulamento de Capacitação da Carreira Técnica
491 Universitária no âmbito da UEPG, cujo último trâmite seria do dia quinze de dezembro
492 passado, solicitando a intervenção da Reitora, já que haveria reclamação na Ouvidoria
493 por conta do processo estar parado; relatou que conversou com o servidor responsável
494 pela análise na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, declarando que aquele
495 alegou estar analisando a legislação pertinente; demandou uma posição oficial da
496 Reitoria para repassar aos agentes universitários; requisitou também um retorno sobre o
497 trancamento de um banheiro para portador de necessidades especiais no Bloco D. A
498 Presidência solicitou a Conselheira Silviane Buss Tupich acompanhamento deste processo
499 da capacitação técnica universitária. Após, manifestou-se a Conselheira Maria Lúcia
500 Cazarin Beserra Madruga que relatou a importância da palestra no evento alusivo ao

501 Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, para o atendimento igualitário de todos
502 os usuários, evidenciando que o uso do nome social foi um passo importante para a
503 inserção na Universidade; destacou a intervenção urbana juntamente com agentes de
504 trânsito, referente ao Maio Amarelo, conscientizando a importância de nós, como
505 Universidade, atravessarmos na faixa de segurança enquanto pedestres e como
506 motoristas priorizar as pessoas na faixa; citou outra ação da BICEN à comunidade
507 acadêmica, relacionado ao questionário da visita virtual a Biblioteca. O Conselheiro
508 Robson Laverdi se manifestou para cumprimentar a Conselheira Maria Lúcia Cazarin
509 Beserra Madruga pelo esforço e pela ampliação do conceito de biblioteca, na discussão
510 de temas relevantes. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, a
511 pedido da Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira, lembrou a todos da Abertura do 14^o
512 Conversando sobre Extensão - CONEX, no dia nove de junho, a partir das dezenove
513 horas no Grande Auditório; solicitou aos Conselheiros que confirmassem os e-mails
514 recebidos da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON, revelando ser
515 importante esta confirmação para as questões relativas a contato via telefone;
516 compartilhou ainda sobre a temática dos e-mails que haveria solicitação de que a
517 SEGECON repassasse a lista dos e-mails dos conselheiros, sendo que para isso seria
518 necessário autorização expressa de cada um; parabenizou a BICEN pela iniciativa junto
519 à faixa elevada, lembrando que foi uma conquista da UEPE, porém a Prefeitura do
520 *Campus* Universitário - PRECAM precisou finalizá-la; observou que haveria necessidade
521 de um semáforo de pedestres. Não havendo nada mais a tratar, às quinze horas e
522 quarenta e seis minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
523 encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos
524 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
525 Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, trinta de maio

526 de dois mil e dezesseis.

527

ATA Nº 6/2016

528 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

529 Gisele Alves de Sá Quimelli

530 Amaury dos Martyres

531 Antônio Marcos Maia

532 Ariangelo Hauer Dias

533 Emerson Martins Hilgemberg

534 Fabiana Postiglione Mansani

535 Gabriel Andrade Schleder (suplente)

536 Luis Fernando Cerri

537 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

538 Marcelo Bilobrovec

539 Marcos Vinicius Fidelis

540 Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga

541 Maria Salete Marcon Gomes Vaz

542 Marilisa do Rocio Oliveira

543 Miguel Archanjo de Freitas Júnior

544 Osnara Maria Mongruel Gomes

545	Robson Laverdi	_____
546	Silviane Buss Tupich	_____
547	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
548	Presentes:	
549	Dierone César Foltran Júnior	_____
550	Ítalo Sérgio Grande	_____
551	Joani Ferreira Alves	_____
552	João Irineu de Resende Miranda	_____
553	Neomil Macedo	_____
554	Eliane Maria Fidelis - Secretária	_____